



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 21/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2010:

No dia seis de Outubro de dois mil e dez, pelas quinze horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Derrama – Taxa a aplicar em 2011

PONTO 2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2011

PONTO 3 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo. Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Proc.º: TOP-1785/08. Local: Bairro Alentejano – Quinta do Anjo

PONTO 4 – Tabela de Tarifas e Preços - Actualização

ADMISSÃO DO PONTO 3-A NA ORDEM DO DIA – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Atletismo de Setúbal no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Sr.ª presidente** saúda os presentes e dá a palavra a quem queira intervir no *Período Antes da Ordem do Dia*.

• **Recepção à comunidade educativa** – O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por cumprimentar os presentes e, em seguida, presta as seguintes informações:

. Tal como é habitual, a Câmara Municipal de Palmela e a comunidade educativa promovem nos meses de Outubro e Novembro a recepção à comunidade educativa. O programa para este ano reúne cerca de uma dezena e meia de actividades, nomeadamente: exposições, *workshops*, cinema e música. Sublinha a importância da participação com o especial envolvimento das famílias salvaguardando o acesso à memória colectiva e ao desenvolvimento social e local. Atendendo à importância de entrelaçar diversas questões, este ano, juntam-se dois temas a esta recepção: as *Comemorações da Implantação da República* e o *Combate à Pobreza e à Exclusão Social*. Esta vai ser, concerteza, uma oportunidade de cruzar culturas e pessoas que estão empenhadas num grande desafio: educar e formar pessoas.

. Amanhã, pelas 18:00 horas, no Cine-Teatro São João em Palmela, vai ser feita uma homenagem aos professores aposentados e haverá um momento musical com a participação do Conservatório Regional de Palmela.

. Realça a participação da rede das bibliotecas escolares com uma exposição de trabalhos sobre a República e animação teatral intitulada “*O meu discurso da República*”, pelo grupo de animação da Escola Secundária com 3º Ciclo da EB de Pinhal Novo.

. Salaria a colaboração do curso dos empregados de mesa que, de forma prestimosa e profissional, vão estar a colaborar na iniciativa.

• **Outubro – Mês do Idoso** – O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que o mês de Outubro está intimamente ligado aos Idosos. A 01 de Outubro celebra-se o *Dia Internacional da Pessoa Idosa* e, no próximo dia 28, celebrar-se-á o *Dia Mundial da Terceira Idade*. Este ano, no dia 07 de Outubro, a Organização das Nações Unidas irá apresentar os progressos obtidos, relacionados com as metas do milénio para o desenvolvimento, concretamente na vertente da inclusão e participação dos idosos na sociedade..

A título de informação, o **Sr. vereador Adilo Costa** refere que existem actualmente cerca de 600 milhões de pessoas com idade superior a 60 anos prevendo-se que esse número duplique em 2025. O índice de envelhecimento da população em Portugal é presentemente de 112 idosos para 100 jovens e, no concelho de Palmela (é de 102,6 idosos para 100 jovens (dados de 2007)). Atenta a esta realidade, a Câmara Municipal de Palmela tem procurado desenvolver, ao longo do ano, actividades em conjunto com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho, as Associações da área da saúde, a Unidade de Saúde Familiar Santiago de Palmela e o Centro de Saúde de Palmela, com o objectivo de promover acções que visem aumentar os níveis de auto-estima, de participação cívica, de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos seniores residentes no concelho. É possível percorrer o chamado processo de envelhecimento ao longo de toda a vida, mostrando às pessoas a forma natural e digna de pertencer a este grupo etário. Algumas das actividades a desenvolver durante este mês são:

- . Conversas informais “Venha falar de saúde”;
- . Tema da sexualidade sénior;
- . Colóquio sobre a osteoporose;
- . Rastreios vários;
- . Acções de sensibilização na prevenção de quedas;
- . Apresentação do filme “Aldeia da roupa branca”;
- . Aula aberta de ginástica sénior;
- . Actividades no âmbito do programa “Mexa-se” e programa “+60”.

Mais refere que está agendada, para o próximo dia 28 do mês em curso, a assinatura dos protocolos aprovados em reunião de Câmara denominados “Viver Melhor Viver com Autonomia”.

• **Outubro – Mês da Música** – O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que no mês de Outubro assinala-se o *Mês da Música*. O tecido associativo concelhio é bastante rico e as Sociedades Filarmónicas do Concelho são um pilar no ensino e na criação do desenvolvimento da música. Anualmente a Câmara Municipal delibera conceder apoios financeiros às escolas de música de natureza associativa, às bandas filarmónicas e a projectos de natureza artística, entre outros. Ressalta o *Festival de Saxofones de Palmela* e o *Festival da Canção Infanto-Juvenil* organizados por entidades do concelho.

Refere que no dia 01 de Outubro actuou no Cine-Teatro S. João, em Palmela, a Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública. A Orquestra de Guitarras da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA) marcou presença no Palácio de Belém, no dia 02 do mês em curso. É do seu conhecimento que “Os Loureiros” foram convidados para uma iniciativa relacionada com as Comemorações da Implantação da República.

Menciona que, durante o mês em curso, vai assinalar-se o *146º aniversário da Sociedade Filarmónica Humanitária* e o *158º aniversário da Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros”*.

Conclui dizendo que a Sociedade Filarmónica União Agrícola vai realizar o 10º Encontro de Bandas Filarmónicas e, ainda, a acontecer este mês a 14ª edição do Festival da Canção Infanto-Juvenil.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação:

Voto de Congratulação a Ana Silva e Ruben Guerreiro:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita os praticantes de BTT do Quintajense Futebol Clube, Ana Silva, pela conquista do título de Campeã Nacional de Rampa em BTT 2010, no escalão de Juniores Femininos e Ruben Guerreiro, pela conquista da medalha de bronze no escalão de Cadetes Masculinos, alcançados no Campeonato Nacional de Rampa em BTT, disputado em 26 de Setembro, em Manteigas.

Os resultados obtidos pelos atletas do Quintajense Futebol Clube são o reflexo do bom trabalho desenvolvido pela secção de ciclismo do clube que, tendo iniciado a sua actividade formal na época desportiva de 2009, conquistou ao longo destas duas épocas diversos resultados de destaque a nível regional e nacional nas especialidades de BTT e Ciclismo de Estrada.

Reunida em Palmela a 06 de Outubro de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um par de excelentes resultados desportivos de atletas do Quintajense Futebol Clube e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover o Concelho de Palmela e o seu clube.”

Após a apresentação do Voto de Congratulação intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** após cumprimentar os presentes, faz a seguinte observação: os Vereadores do P.S. nada têm a apontar ao Voto de Congratulação e consideram a sua apresentação louvável. Já teve oportunidade de, em anteriores ocasiões, frisar que os Votos de Congratulação devem ser elaborados e aprovados para todas as modalidades ou, então, corre-se o risco de estar a priorizar umas modalidades

em detrimento de outras. Regista que os judocas da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA) foram recentemente a um Campeonato Europeu e não foi formalizado nenhum Voto de Congratulação. Há necessidade de usar de equidade.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a Divisão de Desporto está atenta a todos os prémios desportivos relevantes. Recorda-se de ter trazido a reunião de Câmara um relatório com menção às actividades e aos prémios obtidos, quer individualmente, quer colectivamente, nas várias áreas desportivas dos Clubes deste concelho. É verdade que há critérios a observar para formular os Votos de Congratulação. Reconhece a chamada de atenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa como válida, na medida em que é necessário ter redobrados cuidados para não cometer nenhuma injustiça.

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** cumprimenta o executivo e público em geral.

Pela **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** foi apresentado, em representação dos vereadores do P.S., o seguinte Voto de Congratulação:

Voto de Congratulação – Centenário da Implantação da República:

“Há cem anos e um dia a República nasceu.

Volvido um século, para além de balanços mais ou menos cépticos, há motivos para celebrar.

Porque a República radica em ideais e valores ainda hoje emergentes;

Porque não há Presente, nem Futuro sem referências e aprendizagens do Passado;

Porque a Democracia e a Liberdade são os fundamentos do nosso estado de Direito;

Os eleitos da Câmara Municipal de Palmela, reunidos em sessão pública, a 06 de Outubro, saúdam a República, reconhecendo-se nos seus ideais e valores, conscientes que as Mulheres e Homens que lhe deram corpo abriram, também, o caminho para o Portugal Democrático.”

Sobre o Voto de Congratulação antes transcrito intervieram:

O **Sr. vereador Adilo Costa** saúda a apresentação deste Voto de Congratulação. Recorda que durante o período do fascismo era quase proibido comemorar o 5 de Outubro, sendo que a data de 31 de Janeiro estava muito ligada aos ideais republicanos. Com a revolta republicana do Porto de 1891 era determinante que a seguir às comemorações havia

gente a ser presa. No passado sábado, participou numa comemoração da União dos Resistentes Antifascistas Portugueses em que alguém dizia “as mulheres no dia a seguir à Implantação da República ficaram desiludidas com o que a República lhes garantia, a elas, como direitos, porque era o chefe de família que votava. E tiveram o cuidado de colocar ‘*chefe de família do sexo masculino*’.” As mulheres alcançaram a sua liberdade de forma contraditória, assim como foi contraditório o que aconteceu em Setúbal, em 1911, com a greve operária das fábricas conserveiras em que mulheres foram assassinadas. Viveram-se tempos conturbados a seguir à Implantação da República. Houve gente a levantar a bandeira da liberdade contra uma ditadura dum rei que já não tinha poder.

Conclui dizendo que as comemorações no âmbito do Centenário da Implantação da República no concelho de Palmela foram preenchidas por uma vasta programação.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que pretende justificar o tom deste Voto de Congratulação e, simultaneamente, quer transmitir algum desconforto que sentiu, porque as notícias transmitidas na televisão e a versão dos analistas incidiu muito mais sobre o que ocorreu na 1.ª República e o que a fez soçobrar do que propriamente sobre os ideais. É nesse sentido que o Voto de Congratulação está redigido, porque todos podem fazer história e dar relevo a determinados factos históricos. Este Voto de Congratulação é um “grito” para expressar muito claramente que nos processos históricos há sempre lições a tirar, mas o que faz avançar as pessoas continuam a ser os ideais e os valores. O que importa referenciar passados cem anos é aquilo que a República trouxe até hoje, nomeadamente, a *Educação* e a *Igualdade*.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** saúda a apresentação deste Voto de Congratulação, neste caso os Srs. vereadores do P.S. pelo facto de o trazerem. Parece que ao falar-se da Implantação da República, naquele dia, resolveram-se os problemas todos, mas não é assim. Considera que a Revolução de 1910 foi um marco histórico muito importante na luta libertadora do povo português e culminou, no dia 5 de Outubro, num amplo movimento de descontentamento e protesto popular em que o ideal republicano com as suas promessas de liberdade de justiça social suscitou uma grande adesão das massas e o derrube da Monarquia e a Implantação da República. A República tornou-se num objectivo em que convergiram as aspirações dos trabalhadores das camadas intermédias da população, nomeadamente, dos trabalhadores dos centros urbanos (Porto, Lisboa e a margem Sul). A liberdade e a justiça social são ideais da República. Talvez seja importante referir que a República não foi culpada dos males todos que hoje assaltam à memória de muitos. O alcance da revolução republicana de 1910 foi à partida condicionada pelo atraso das estruturas socioeconómicas. Os grandes movimentos que visavam reduzir a expressão da classe operária e a forte influência do anarquismo do

movimento sindical fizeram com que a revolução não tivesse cumprido todos os seus objectivos iniciais.

Mais refere que se comemora hoje o Centenário da República numa situação particularmente grave no plano nacional e internacional, em que os trabalhadores e o povo português enfrentam a mais violenta ofensiva contra os seus direitos e condições de vida desde o 25 de Abril de 1974. Opina que o 25 de Abril propiciou um plano de mudanças que vem ajudar a implementar ou a tornar realidade aquilo que eram os ideais da República. Esta ofensiva dos direitos e condições de vida que se vive desde o 25 de Abril é inseparável da profunda crise estrutural com que se debate o sistema capitalista que arrasta consigo o perigo de uma terrível regressão civilizacional.

Conclui dizendo que apesar de hoje se comemorar a República estão ameaçados alguns ideais.

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

• ***Obras a executar pela Câmara Municipal em substituição do promotor na Urbanização de Val'Flores, em Pinhal Novo*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa pretende saber qual é o ponto de situação das obras a executar pela Câmara Municipal em substituição do promotor na Urbanização de Val'Flores, em Pinhal Novo, e gostaria de ser informado sobre o que vai acontecer ao prédio que já está edificado, bem como às vivendas. Questiona ainda sobre o que vai acontecer à escola, dado que esta se mantém isolada e talvez, por essa razão, tenha sido alvo de roubo.

• ***Relatório da actividade municipal de 15 de Junho a 10 de Setembro de 2010 – Análise à execução orçamental*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere-se ao Relatório da actividade municipal de 15 de Junho a 10 de Setembro de 2010, dizendo que a análise da execução orçamental é preocupante, na medida em que há decréscimos significativos ao nível da receita (cerca de meio milhão de euros no IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – e 1,1 milhões de euros na Derrama). Pretende ser elucidado sobre se o empréstimo bancário de 2 milhões de euros, deliberado em reunião camarário, foi ou não utilizado e qual o custo que o mesmo acarreta para a Autarquia em termos de juros. Em contrapartida, mantém-se a despesa adstrita ao Pessoal, à Aquisição de bens e aos Serviços correntes e aos juros. Pergunta, se face ao que antes descreve, a Câmara Municipal pretende fazer um orçamento rectificativo ou se, porventura, poderão surgir

algumas receitas extraordinárias nos últimos meses do ano que visem colmatar o défice existente à data.

As questões apresentadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:

— *Obras a executar pela Câmara Municipal em substituição do promotor na Urbanização de Val'Flores, em Pinhal Novo* – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** começa por cumprimentar os presentes. Relativamente ao processo em apreço presta os seguintes esclarecimentos:

. A Câmara Municipal aprovou a ratificação da anulação do concurso, tendo de imediato aberto novo concurso. Neste momento são cerca de 4 dezenas de empresas inscritas na plataforma electrónica para concorrer a esta empreitada. O motivo que levou à reformulação de parte do projecto e do caderno de encargos da empreitada prendeu-se, com a aferição que houve dos trabalhos recepcionados, uma parte deles pela EDP. Nesta área de quase 60 hectares, a expectativa de utilização dos diferentes lotes face à fraca dinâmica urbanística é neste momento reduzida, pelo que fazer um elevado investimento na recuperação de todos os espaços e dotá-los com mobiliário urbano seria uma medida inglória, associado aos elevados custos de conservação desses espaços. Assim, entendeu-se fasear as intervenções.

. Descreve sumariamente as obras a efectuar: a electricidade na totalidade do empreendimento, conclusão da ciclovia, recolocação de mobiliário urbano nas zonas de maior circulação, ligações na rede do colector doméstico com interligação ao emissário da Simarsul, calçadas e pavimentos para refazer nas ligações ao CM 1029, pavimentações em mais alguns troços e lotes, execução de um troço de conduta de água que substituirá o troço de conduta da rede de distribuição actualmente em funcionamento ligada à captação do reservatório elevado. Em suma: houve uma redefinição do objecto daquilo que deveria constituir a 1.ª fase desta empreitada, tendo em vista aferir a utilidade proporcional com o valor da obra.

. Explicita que os prédios em construção existentes à data têm todas as infra-estruturas executadas, com excepção do gás que está em vias de resolução. O espaço está a ser conservado, tal como a generalidade das placas de verde estão a ser conservadas. A presente empreitada prevê a replantação de árvores, o separador central vai ser dotado de arbustos e sistemas de rega. Os acessos à escola estão concluídos. Desmonta a conclusão a que chegou o Sr. vereador José Carlos de Sousa relativamente ao facto de a escola ter sido assaltada por se encontrar isolada, porque os roubos acontecem em plena luz do dia. Veja-se, por exemplo, os furtos de tampas de colectores, sumidouros, caixas de

electricidade e cobre. A Câmara Municipal tem participado criminalmente dos casos ocorridos, havendo munícipes que têm auxiliado na identificação das viaturas usadas nos furtos.

. As zonas onde existem lotes vendidos ou, eventualmente, pedidos de informação prévia para efeitos de construção têm asseguradas as infra-estruturas na presente empreitada.

— *Relatório da actividade municipal de 15 de Junho a 10 de Setembro de 2010 – Análise à execução orçamental* – O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** após saudar os presentes, faz uma breve explicação quanto à execução orçamental, dizendo que ao nível do IMI houve recentemente uma recuperação, mas que ainda não está de acordo com as previsões, Relativamente ao empréstimo de 2 milhões de euros, o **Sr. vereador Luís Miguel Calha** diz que já se utilizou metade, sendo os juros cerca de 10 mil euros.

Mais refere que muito embora o Sr. vereador José Carlos de Sousa não tenha afluído a questão, considera ser de salientar que a Câmara Municipal viu diminuídas as transferências do Orçamento de Estado em resultado do último PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento), o que reverte, também, na diminuição da receita. Como informação, adianta que estão a ser estudadas um conjunto de medidas para fazer face a esta situação que não é fácil e é transversal a todas as Autarquias. Recorda as preocupações recentemente manifestadas pelo Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Dr. Fernando Ruas, ao expressar que as medidas tomadas pelo Governo e as que se perspectivam vir a ser tomadas para os próximos tempos vão penalizar fortemente as Autarquias e diminuir a sua capacidade de investimento e o desenvolvimento local.

O Sr. vereador José Carlos de Sousa volta a usar da palavra no *Período Antes da Ordem do Dia*.

Sobre as *Obras a executar pela Câmara Municipal em substituição do promotor na Urbanização de Val'Flores, em Pinhal Novo*, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que não nutre quaisquer dúvidas de que as obras em causa têm de ser feitas de forma faseada. Questiona a razão pela qual a Câmara Municipal procede a uma rectificação da ratificação do concurso. Expressa a sua dificuldade em perceber o adiamento deste processo de concurso.

Sobre o *Relatório da actividade municipal de 15 de Junho a 10 de Setembro de 2010 – Análise à execução orçamental*, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que os valores provenientes do Estado para a Câmara Municipal de Palmela têm aumentado

percentualmente (sensivelmente 15,92% em 2008 e 16,43% em 2009). Considera não valer a pena estar a falar agora do último PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento). Ainda sobre esta questão da *Execução orçamental*, gostava de perceber o que é possível à Câmara Municipal fazer em face da actual situação. Pretende saber quais as medidas tomadas e para onde se quer ir.

A **Sr.ª presidente** refere que, em complemento à intervenção do Sr. vereador Luís Miguel Calha, esta matéria oferece-lhe os seguintes comentários:

. O PEC que está aprovado retirou às Autarquias o aumento que tinham obtido durante o ano. De qualquer modo não é isso que é muito relevante no peso global do orçamento. Para o saldo negativo existente à data é muito importante o comportamento do conjunto dos impostos. Observando a Derrama e o IMI pode-se concluir que a queda é irreparável e irrecuperável e o mesmo se passa nas demais Autarquias. Verifica-se que numas Autarquias o IMI é mais expressivo do que a Derrama e é aí que acentuadamente se vive a crise. Noutras, como é o caso da Câmara Municipal de Palmela, a Derrama tem um peso significativo e aí a quebra é mais significativa. A situação é esta: a quebra de receitas é muito significativa e vive-se uma crise acrescida à crise que se vive globalmente. Atendendo ao crescimento e desenvolvimento do concelho de Palmela havia um imposto muito significativo que a Câmara Municipal conseguia há uns anos atrás arrecadar: as taxas do urbanismo que, actualmente, registam uma paralisação total e absoluta.

. Nas câmaras municipais não existe a figura do “orçamento rectificativo”, o que existe são as alterações e revisões orçamentais. Recorda que as obras programadas para este ano no Município de Palmela estão suportadas em financiamentos comunitários e empréstimos bancários. Na acção quotidiana desencadeou-se um conjunto de medidas que estão a ser progressivamente aplicadas junto dos serviços para que haja uma poupança efectiva e, simultaneamente, uma economia do que se previu em orçamento nalgumas rubricas. Exemplos concretos: no âmbito da política de apoio ao associativismo, da política cultural e da política desportiva têm vindo a ser feitos cortes.

. Não se conseguem parar as acções do quotidiano nem o volume de algumas despesas, concretamente nos *Transportes* e nas *Horas extraordinárias*. Estas são, de facto, duas rubricas pesadas dentro das chamadas Despesas Correntes. Importa mencionar que a Câmara Municipal tem diminuído muitas das suas acções no apoio às actividades locais, tendo em vista a redução do trabalho extraordinário. Prevê-se para breve a entrada em vigor de algumas regras no âmbito dos Transportes. Recentemente foi empregue a tomada de mais uma medida no campo das *Comunicações* relativamente ao uso de telemóveis e das comunicações em geral, tendo sido elaborado e publicitado o respectivo despacho. A par disto, estão a ser propagadas pelos serviços pequenas acções de

poupança corrente. Estas medidas não vão seguramente resolver o saldo negativo e concertiza que o orçamento do próximo ano vai ser um orçamento excepcional, muito contido, e com cortes em áreas onde a Câmara Municipal tem procurado manter políticas activas de incentivo e de desenvolvimento.

. As dificuldades financeiras são visíveis até do ponto de vista do cumprimento de alguns compromissos. É notório que existe algum atraso em relação ao pagamento a fornecedores. Procura-se fazer uma gestão tão criteriosa quanto possível, mas as dificuldades são notórias e uma parte do empréstimo foi canalizado para evitar essa dificuldade acrescida sobre os fornecedores. O próximo ano não vai ser melhor, porque vai ter um orçamento calculado no executado este ano. Parece que os sinais que o País vem dando, confirmam que o próximo ano será mais difícil e as próprias medidas que o Governo anunciou recentemente vão paralisar ainda mais a economia e, de facto, com a economia paralisada não há receita que sobreviva, nomeadamente no ponto de vista do IMI e da Derrama.

ADMISSÃO DO PONTO 3-A NA ORDEM DO DIA:

A Sr.ª presidente propõe a admissão do Ponto 3-A na Ordem do Dia:

PONTO 3-A – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Atletismo de Setúbal no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 3-A na Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 22.09.2010 a 06.10.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 20.09.2010 a 01.10.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 22.09.2010 a 04.10.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.619.777,30 € (um milhão, seiscentos e dezanove mil, setecentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a presidente informa que o balancete do dia 04 de Outubro de 2010, apresenta um saldo de 1.792.325,01 € (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e cinco euros e um cêntimo), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 775.318,60 € (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito euros e sessenta cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.017.006,41 € (um milhão, dezassete mil e seis euros e quarenta e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara

Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.^a Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 15/2010**, reunião ordinária de 07 de Julho de 2010 – **Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Adília Candeias, Adilo Costa e José Carlos de Sousa, que justificam a sua abstenção por não terem participado na referida reunião.**
- **ACTA n.º 16/2010**, reunião extraordinária de 13 de Julho de 2010 – **Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores, Adília Candeias, Adilo Costa e José Carlos de Sousa, que justificam a sua abstenção por não terem participado na referida reunião.**

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela Sr.^a presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – DERRAMA – Taxa a aplicar em 2011.

PROPOSTA N.º DAF 01_21-10:

«Os municípios podem lançar anualmente uma Derrama sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade comercial, industrial ou agrícola, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. O município poderá, contudo, lançar uma taxa mais reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00 €.

A receita proveniente da Derrama sobre o IRC tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (*) |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| Valor Cobrado de Derrama | 5.065.967 | 3.321.204 | 3.540.683 | 2.947.976 | 1.875.000 |

(*) Previsão

O município aprovou no ano passado uma taxa mais baixa de Derrama sobre o IRC, para empresas com um volume de negócio inferior a 150 mil euros, como incentivo e reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas no tecido económico e social nacional e particularmente concelhio enquanto geradoras de emprego. No actual contexto económico o município de Palmela pretende continuar este incentivo, pelo que, continuará a aplicar uma taxa mais baixa aos lucros obtidos por estas empresas.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, e do art.º 14 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável do ano de 2010, a ser cobrada durante o ano de 2011, a que venham a estar sujeitas as pessoas colectivas com rendimentos gerados na área do nosso município, de acordo com as seguintes taxas:

- Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
- Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 € - 1,0%.»

Sobre a proposta de DERRAMA – Taxa a aplicar em 2011 numerada DAF 01_21-10
intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que sendo a proposta idêntica há do ano passado, a argumentação do Partido Socialista não vai ser a mesma. Recorda que, na altura, os Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho apresentaram uma proposta que propunha a redução da taxa da Derrama de 1,5% para 1,3% (para empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000 €) e de 1% para 0,8% (para empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €), tendo a maioria CDU em gestão votado contra a mesma. Constata que o valor da Derrama tem vindo a baixar. Convém realçar que muito do dinheiro arrecadado provinha da Autoeuropa e empresas circundantes. Considera impossível fazer uma proposta de redução nesta fase.

Menciona que os vereadores do P.S. reconhecem que a alteração da conjuntura económica e financeira não permite uma decisão com implicações gravosas na estrutura da receita municipal, mas para votarem favoravelmente a presente proposta, assim como a do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), seria necessário haver referências claras de redução da despesa que pudessem compensar de uma forma efectiva aquilo que é a dificuldade do País e conjuntamente do Concelho em gerar receitas.

Adianta que até podia usar um discurso de que o valor das receitas era em 2005 de 5 milhões de euros e, nessa altura, a Câmara Municipal podia ter adoptado uma série de medidas que dotariam o Município com uma série de instrumentos que lhe permitiriam não estar hoje dependente das taxas da construção e do urbanismo. Contudo, adopta um

discurso de alguma coesão face a todas as contingências e face ao que é importante para a Câmara Municipal poder gerir minimamente.

Conclui dizendo que a Câmara Municipal de Palmela sempre foi boa pagadora e, neste momento, face a todos os condicionalismos se vê arredada de um patamar que lhe permitiria algum desafogo financeiro e, está em crer, ser necessário aferir a continuidade daquilo que são as políticas autárquicas desta Autarquia.

A **Sr.ª presidente** menciona que a Câmara Municipal já encetou a adopção de medidas concretas visando a redução de despesas. E cita alguns exemplos:

. Efectivação de cortes de verbas em várias áreas, nomeadamente o apoio a actividades desenvolvidas por entidades externas. Mesmo em relação à actividade da própria Câmara Municipal existe uma política de contenção de despesas, sendo que na área da *Conservação e manutenção de espaços* já não é sequer desejável atingir maiores reduções, porque se estão a atingir os limites daquilo que é razoável e seguro;

. Produção dum despacho impondo um *plafond* para gastos máximos de telemóvel, sendo que os limites ultrapassados são suportados pelos próprios. Houve ainda uma redução efectiva do número de telemóveis distribuídos.

Adianta que está em preparação um novo regulamento para uso das viaturas municipais que visa uma grande contenção na utilização das mesmas.

Sobre a proposta em apreciação – *Derrama – Taxa a aplicar em 2011* -, a **Sr.ª presidente** menciona que as taxas propostas inserem-se no contexto das taxas que são aplicadas pela generalidade dos Municípios na Área Metropolitana de Lisboa. Acresce que uma parte dos Municípios nem sequer faz a discriminação positiva, como a Câmara Municipal de Palmela faz ao propor uma taxa para *Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150 mil euros* e uma taxa inferior para *Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150 mil euros*. A adopção desta medida é o reconhecimento da importância das pequenas empresas no concelho de Palmela, sendo que a esmagadora maioria das empresas no concelho se situa neste patamar.

Mais refere que, quando em 2007, foi aprovada a alteração à Lei das Finanças Locais levou a que a Câmara Municipal de Palmela tomasse uma posição ao manifestar que esta alteração seria penalizadora para a generalidade dos Municípios, desde logo pelo princípio da fórmula que passava a aplicar. Um número significativo de Municípios já apresentou uma posição na Associação Nacional de Municípios Portugueses expressando que a fórmula de cálculo é penalizadora para estes. Antes da alteração da lei, o cálculo da derrama era feito, aplicando a percentagem de 10% sobre a colecta, enquanto que actualmente o cálculo é de 1,5 % sobre o lucro das empresas. Verifica-se que a quebra é

absolutamente abrupta só por esta forma de calcular a derrama, acrescida pela crise económica que origina menores lucros na generalidade das empresas..

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram o ano passado uma proposta alternativa que visava dar incentivo às empresas e apoiar a retoma da economia e as PMEs.

Apesar de continuarem convictos que esse é um princípio de boa governação autárquica, reconhecem que as alterações na conjuntura económica e financeira não permitem uma decisão com implicações gravosas na estrutura da receita municipal.

Contudo, por não verem sinais claros de redução na estrutura da despesa, nem medidas efectivas de contenção e corte nas despesas correntes, que contribuam para a estabilidade do orçamento municipal, votam vencidos abstendo-se.”

PONTO 2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2011.

PROPOSTA N.º DAF 02_21-10:

«O Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos. É receita dos municípios a totalidade do imposto cobrado sobre os prédios urbanos e 50% do imposto relativo a prédios rústicos.

O valor patrimonial é apurado pela Direcção Geral dos Impostos, nos termos do Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, ao qual se aplica a taxa que as Assembleias Municipais aprovem, variando entre 0,4% e 0,7%, para prédios urbanos, e 0,2% e 0,4% para prédios urbanos já avaliados de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). A taxa para prédios rústicos é fixada no Código em 0,8%.

A liquidação deste imposto tem apresentado variações em sentido contrário de ano para ano, tendo em 2010 o seu valor sido inferior ao de 2009 em 1,4%. Relativamente ao valor transferido para o município registou-se uma evolução negativa em 2009 de 4,4%, comparativamente a 2008, prevendo-se igualmente uma quebra no corrente ano.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI. A liquidação efectuada num ano dá origem à cobrança no ano seguinte:

Unidade: euro

| Ano | 2006 | 2007 | Variação % | 2008 | Variação % | 2009 | Variação % | 2010 (*) | Variação % |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| Valor de liquidação | 7.415.543 | 8.966.734 | 20,9% | 8.242.775 | -8,1% | 9.267.904 | 12,4% | 9.135.361 | -1,4% |
| Valor cobrado e transferido para o município | 6.554.611 | 7.926.752 | 20,9% | 8.674.890 | 9,4% | 8.293.540 | -4,4% | 7.700.000 | -7,2% |

(*) previsão

No final do ano de 2010 passarão a ser tributados mais 299 prédios até ao momento isentos. Fazendo a projecção da liquidação do imposto para o ano 2010, a cobrar e receber em 2011. Aplicando diferentes taxas obtém-se os seguintes valores:

Unidade: euro

| Taxas | 0,7 % e 0,4% (1) | 0,65 % e 0,35% (2) | Variação (3) = (2)-(1) | 0,6% e 0,3% (4) | Variação (5) = (4)-(1) |
|---|------------------|--------------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| Valor de liquidação para os prédios já tributados | 9.135.361 | 8.221.825 | -913.536 | 7.308.289 | -1.827.072 |
| Valor de liquidação para novos prédios a tributar | 115.551 | 102.759 | -12.791 | 91.663 | -23.887 |
| Total de Liquidação | 9.250.912 | 8.324.584 | -926.327 | 7.399.952 | -1.850.959 |

Como se pode constatar, uma descida das taxas a aplicar origina uma quebra significativa na liquidação deste imposto, não compensada pela entrada de novos prédios a serem tributados.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1, do art.º 112º do DL 287/2003, de 12 de Novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2010, com cobrança no ano 2011:

- Prédios urbanos: 0,7%
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.»

Sobre a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2011 numerada DAF 02_21-10 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que a presente proposta lhe oferece os seguintes comentários:

. O 3.º parágrafo da proposta enferma quando refere que "(...) A liquidação deste imposto tem apresentado variações em sentido contrário de ano para ano, tendo em 2010 o seu valor sido inferior ao de 2009 em 1,4% (...)". Considera que a palavra "tendo" e devia ser trocada por "prevendo-se".

. Face à actual conjuntura nacional e internacional tem alguma dificuldade em sugerir a aplicação de um sinal positivo baixando, por exemplo, a taxa de 0,7% para 0,68% ou 0,69%, quando o que o Governo tem pedido às famílias é um esforço maior.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que os vereadores Socialistas são de opinião que, face à conjuntura actual, não lhes parece que a Câmara Municipal tenha outra alternativa que não seja a de aplicar as taxas que propõe. Frisa que os vereadores da oposição não conhecem em profundidade as questões inerentes ao orçamento municipal, quer da parte da receita, quer da parte da despesa, e têm às vezes informações muito ténues sobre as questões, sendo de realçar toda a disponibilidade do director do Departamento de Administração e Finanças para os esclarecer. Como não conseguem ter percepção sobre muitas matérias vão abster-se na votação desta proposta.

Conclui a sua intervenção dizendo que relativamente ao despacho que estipula um determinado *plafond* pela utilização dos telemóveis de serviço, há a registar que a grande maioria dos serviços públicos já adoptou esta medida há muito tempo. Desde 2005, que a Câmara Municipal de Palmela tem feito várias tentativas para baixar os custos em *Comunicações* infrutiferamente. Espera que com as recentes medidas possa haver um ganho positivo. Considera que a Sr.ª presidente está convicta de que é necessário este esforço de contenção sob pena de se chegar ao final do ano de 2010 com números que não permitem olhar para o ano de 2011 com uma perspectiva que os possa deixar mais agradados.

A **Sr.ª presidente** menciona que compreende a posição que os Srs. vereadores do Partido Socialista tomam. É difícil a uma oposição concordar com quem governa em matéria tão sensível e tão frequentemente alvo de posições diferentes. Percebe o esforço feito no sentido de optarem pela abstenção, mas considera que a proposta em apreciação - *Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2011* – merecia o voto favorável, atendendo a que os números são absolutamente claros e elucidativos. Explica que o valor liquidado é o valor que as Finanças enviam nas notificações aos cidadãos como sendo o valor da dívida a pagar e depois existe o valor efectivamente cobrado e transferido para o Município. No ano de 2006 o valor de liquidação não conseguiu ser completamente cobrado, o mesmo acontece em 2007 e nos anos seguintes. O ano de 2010 parece ser absolutamente catastrófico.

Em relação à informação que é dada aos Srs. vereadores do P.S., a **Sr.ª presidente** refere que a mesma decorre da gestão do dia-a-dia com indicadores actuais, sendo que os Srs. vereadores também têm acesso aos dados que são disponibilizados à Assembleia Municipal. Compreende que esta seja uma matéria difícil de fazer convergir maioria e oposição, mas em consciência esta é a posição possível. Ressalta que as últimas

decisões do Governo são exactamente no sentido de penalizar as famílias. A recomendação feita recentemente pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) é no sentido de que deviam ser diminuídas as taxas sobre os impostos do trabalho e, ao contrário, deviam ser aumentadas as taxas sobre o património. O IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) é o imposto que torna os cidadãos mais pobres no dia-a-dia e é verdade que as pessoas estão a viver situações muito difíceis, mas as Autarquias não podem diminuir as taxas a aplicar, porque tal seria completamente suicida, quando continuam a ter cada vez mais competências e o oneroso de algumas das responsabilidades do Estado, veja-se o caso das escolas.

A **Sr.ª presidente** menciona que se justifica a realização de uma reunião extraordinária da Associação Nacional de Municípios Portugueses para uma tomada de posição conjunta em sede do anúncio feito pelo Governo sobre novas medidas a tomar, pelo que o próximo ano se afigura como dramático na vida dos Municípios portugueses. O problema coloca-se mesmo na prestação dos serviços às populações.

Relativamente às despesas na rubrica de *Comunicações*, a **Sr.ª presidente** menciona que esta rubrica agrega várias despesas de telecomunicações como, por exemplo, selos de correio e registos. Explica que mesmo que haja redução de despesas nas chamadas de telemóveis na rubrica de *Comunicações* pode não ser visível tal facto, por esta conter despesas com correios que, em contrapartida, aumentaram. As facturas de água eram enviadas de dois em dois meses e passaram obrigatoriamente a ser mensais. Afirma que as medidas são de grande contenção e abrangem todos por igual.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que a sua intervenção se prende sobretudo com o repto lançado pela Sr.ª presidente de que esperava da parte da bancada do Partido Socialista um pouco mais de solidariedade com a governação. Publicamente quer deixar registado que os vereadores do Partido Socialista desde que tomaram posse e, devido a reflexões pontuais que fazem, bem como a alguns sinais que têm sido dados relacionados com a evolução económica e financeira do País, têm demonstrado estar do lado da resolução dos problemas. Realça que o único motivo pelo qual os vereadores Socialistas não votam favoravelmente esta proposta é porque “têm os pés assentes na realidade”. Não duvidam do esforço que está a ser feito por parte da gestão para a efectivação de cortes nas despesas, mas na verdade não dominam a actividade interna da Câmara Municipal e nem sequer participam nas reuniões para conhecer o impacto dos esforços que estão a ser feitos e *quicá* outros que se possam vir a empregar. Os vereadores do P.S. têm o cuidado de, nas suas intervenções, explicar as razões do voto contra ou de abstenção, sendo que por diversas vezes justificaram, por exemplo nos apoios financeiros, que não dominam determinadas questões, para além de as mesmas não estarem devidamente explicitadas. Há matérias que desconhecem. As Autarquias plasmam a

situação nacional e ninguém faz cortes ou prejudica as famílias por vontade. Mesmo internamente nas Autarquias ninguém assume deliberadamente fazer cortes, porque os trabalhadores têm de estar motivados e implicados para produzirem mais e há uma série de riscos que se correm ao assumir a feitura de cortes. Os vereadores do P.S. assumirão o voto a favor quando tiverem a perfeita noção daquilo que é actualmente uma previsão do *défice* e que as medidas são insuficientes. E, se houver um sinal inequívoco de que os cortes são inevitáveis e terão de ser assumidos, e que os mesmos vão precisar da solidariedade de todos, é de ter em linha de conta que se vive um momento da vida nacional e autárquica em que a palavra solidariedade e alguns consensos são necessários e não fazem sentido o voto contra ou a abstenção. Este é o sinal que quer deixar relativamente à questão dos Municípios. A posição dos vereadores do P.S. vai ter sempre em atenção a equidade à semelhança do que se passa no País.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista, votaram vencidos abstendo-se, considerando:

- 1. De 2007 para 2008 houve uma redução das taxas máximas de IMI, por decisão governamental. As taxas passam de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, respectivamente.*
- 2. Num ano, o contexto sócio-económico do país alterou-se significativamente. São pedidos novos esforços às famílias.*
- 3. Palmela, ao taxar pelo máximo o IMI está também a exigir das mesmas uma maior e mais exaustiva contenção.*
- 4. Contudo, a contenção não parece ser apanágio da Câmara. Há muitos excessos. Vêem-se continuamente despesas que nos parecem sem grande fundamento, face ao que é a todos solicitado.*
- 5. A receita estando aquém do previsto não vê da parte da despesa diminuições significativas, que possam consubstanciar uma vontade do executivo de rigor e de determinação no combate à despesa.”*

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador **Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo. Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Proc.º TOP-1785/08. Local: Bairro Alentejano. Requerimento n.º 9969/08, de 04.12.2008.

«Conforme proposta de 21/06/2010, apresentada pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 14/09/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Travessa Manuel Fernandes da Silva

Tratando-se de um arruamento que é perpendicular ao topónimo já existente, designado por Rua Manuel Fernandes da Silva, que termina em impasse e para o qual não se prevê a sua continuidade, concluiu-se que a atribuição da designação de “Travessa”, garantirá uma melhor interligação e identificação do local, de modo a permitir uma maior eficácia na entrega postal aos residentes.

Reconhecendo-se, ainda, que a identificação dos arruamentos assume particular importância no quotidiano dos residentes, esta proposta visa ultrapassar as dificuldades sentidas pelos moradores, sempre que é necessário identificar o local onde residem, uma vez que, até à data, utilizavam apenas como referência a via “Rua Manuel Fernandes da Silva”, perpendicular ao arruamento em causa.

Perante o exposto e tendo a mesma merecido aprovação da Comissão de Toponímia, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º. 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3-A – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Atletismo de Setúbal no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_21-10:

«Foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Palmela realizada em 15 de Outubro de 2008, um protocolo de cooperação entre a Autarquia e a Associação de Atletismo Setúbal, o qual vigorou até 30 de Setembro de 2010.

Uma vez que se mantêm os pressupostos que levaram à celebração deste protocolo, que ambas as partes avaliaram positivamente esta parceria e que é intenção da autarquia prosseguir o Programa de Desenvolvimento do Atletismo no concelho, justifica-se a realização de um novo protocolo nos mesmos termos pelo período de um ano.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo, a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Atletismo de Setúbal no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no Concelho de Palmela* numerada DCD_DD 01_21-10 interveio:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** expressa que os vereadores Socialistas irão votar a favor, com a observação de que perceberam as explicações que lhes foram dadas e o *dossiê* facultado. Regista que apesar de haver uma relativa sustentabilidade ao pouco aumento relativamente ao Programa de Desenvolvimento do Atletismo deverá ser, em sua opinião, será uma matéria a rever no futuro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Tabela de Tarifas e Preços – Actualização.

PROPOSTA N.º DAF 03_21-10:

«A Tabela de Tarifas e Preços em vigor no município de Palmela foi aprovada no ano 2000 e os seus valores têm sido anualmente actualizados de acordo com os índices de inflação registados, tendo igualmente sido aprovados ou alterados alguns artigos específicos e pontuais. Desde o ano 2000, novas realidades e novos normativos legais têm surgido, pelo que se tornou necessário efectuar uma análise de conjunto à actual

tabela e adequá-la tanto à Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de Janeiro), como, no capítulo que diz respeito à exploração e distribuição de água e gestão de resíduos, aos Decretos-Lei 178/2006, de 5 de Setembro e 194/2009, de 20 Agosto, recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) e orientações do PEAASAR II.

A tabela proposta apresenta dois artigos, sendo o primeiro respeitante à venda de bens e prestação de serviços gerais efectuados pelos serviços municipais, nomeadamente, a venda de bens provenientes do sistema de informação geográfica municipal e utilização de equipamentos culturais e o segundo artigo, respeitante à prestação de serviços e venda de bens no domínio da água de consumo humano e águas residuais, gestão de resíduos e outros serviços urbanos.

As tarifas propostas relativas aos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos seguem as recomendações da ERSAR, nomeadamente a recomendação n.º 1/2009, de 28 de Agosto, relativamente à estrutura tarifária. Esta estrutura deverá contemplar uma componente fixa, destinada a remunerar a disponibilidade do serviço e uma componente variável destinada a remunerar a intensidade da sua utilização.

Na proposta agora apresentada, mantêm-se os valores referentes ao tarifário de água sendo criadas tarifas de disponibilidade (componente fixa) para os serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, em função do diâmetro do contador de água instalado em cada local de consumo, e uma tarifa fixa, respeitante ao serviço de gestão de resíduos urbanos. Os valores das tarifas de disponibilidade são inferiores aos valores previstos na recomendação ERSAR n.º 2/2010, ainda não ratificada nem publicada em definitivo.

Para o serviço de abastecimento de água é criado um novo tipo de consumidor, designado “Empreendimentos turísticos e condomínios”, com um valor de escalão único, adaptando a estrutura tarifária a uma nova realidade, com introdução de critérios de justiça e equidade em relação aos restantes consumidores.

Assim, nos termos do art.º 16 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e da alínea j), do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** a aprovação da Tabela de Tarifas e Preços do município de Palmela.»

Sobre a proposta de *Tabela de Tarifas e Preços – Actualização* numerada *DAF 03_21-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona que esta proposta é uma actualização e incorpora um conjunto de normativos e de recomendações. Apresenta as seguintes questões:

. É criado um novo tipo de consumidor designado por *Empreendimentos turísticos e condomínios* e depois refere-se “(...) *adaptando a estrutura tarifária a uma nova realidade com a introdução de critérios de justiça e equidade em relação aos restantes consumidores (...)*”. Pretende ser elucidada sobre quais são os critérios.

. Gostaria de saber se houve, e em caso afirmativo, qual foi a percentagem média do aumento em *Venda de Bens e Prestação de Serviços* e em *Águas, Resíduos e Serviços Urbanos*.

. Pretende saber se foi efectuada uma estimativa desta actualização, ou seja, se foi avaliado o impacto na receita que a aprovação da presente proposta vai produzir.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que antes de passar a responder à Sr.ª vereadora Natividade Coelho quer fazer um breve enquadramento desta matéria e de forma assertiva vincar algo que deve ser do conhecimento dos munícipes. Não obstante a criação das três novas tarifas de componente fixa (para a água, o saneamento e os resíduos sólidos) é explicitado na proposta que a mesma decorre de obrigações legais. Estudaram-se todas as implicações, entre as quais, o custo/benefício e os tarifários existentes na região. Sublinha que a água é um bem essencial, o qual defende que seja público, não obstante as directivas comunitárias e a legislação publicada nos últimos anos sobre esta matéria, se basearem num conceito de grande mercado, no qual um conjunto de grupos económicos estão ávidos de poderem entrar, nomeadamente nos sistemas multimunicipais. Afirma que a água é um bem público e, num ano em que se comemora o *Combate à Pobreza e à Exclusão Social*, a Câmara Municipal de Palmela continua a assumir a distinção sobre esta matéria ao propor tarifas muito abaixo das recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos). O Município de Palmela, na Área Metropolitana de Lisboa, continua a manter a segunda factura de água mais barata. A Câmara Municipal de Palmela continua a fazer um esforço para que os seus munícipes continuem a ter acesso a um conjunto de serviços (de água, saneamento e resíduos) progressivamente com maior qualidade e a um preço considerado justo que permita sustentar minimamente o serviço público. A melhor maneira de garantir o serviço público é dar-lhe alguma sustentabilidade e qualidade para evitar que alguns grupos económicos, a par da tentativa de privatização da empresa Águas de Portugal, venham a entrar na margem Sul do Tejo e obrigarem os municípios a aderir a sistemas com tarifários difíceis de suportar para pela generalidade das famílias portuguesas. A efectivação de *rankings* permitiu constatar que os Municípios da região de Setúbal são os que possuem tarifários

socialmente mais acessíveis. O Município de Palmela, em sede de Regulamento de Taxas, prevê ainda um conjunto de discriminações positivas para famílias com dificuldades económicas que comprovem essas necessidades, bem como isenções e reduções até 50%.

Relativamente aos *Empreendimentos turísticos* e condomínios, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que neste tipo de espaços urbanos não tem havido a colocação de contadores individuais e as redes são prediais. Há responsabilidades que competem aos proprietários. Estão a ser tomadas medidas para que futuros empreendimentos tenham tele-contagem e a partir daí esses consumidores passam a ser consumidores domésticos tradicionais. Nos *Empreendimentos turísticos e condomínios* há consumos de água elevadíssimos. Se aplicássemos o actual tarifário a todos os consumidores, mesmo facturando em bloco e permitindo aos condomínios e aos empreendimentos turísticos que dividissem a despesa pelos utilizadores residentes, teria a facturação que ser feita pelo escalão máximo. Era uma situação injusta. As próprias recomendações apontam para que haja esta diferenciação.

Mais refere que a Câmara Municipal de Palmela propõe que a componente fixa para o abastecimento de água e para o saneamento comece em um euro para o contador mais baixo. Por exemplo, a recomendação da ERSAR é de 1,70 euros para os resíduos sólidos urbanos, enquanto o Município de Palmela propõe o valor de 0,50 cêntimos, por considerar que se trata de um serviço público que deve ter uma componente social. Esclarece que nas facturas do consumo de água do Município de Palmela aparecem ainda outras três taxas discriminadas: gestão de resíduos, controlo e qualidade da água e recursos hídricos. Estas taxas foram aprovadas pelo Decreto-Lei 178/2006 e os proveitos gerados com a aplicação das mesmas constituem uma receita própria e exclusiva da ERSAR. Na prática os Municípios são forçados a fazer de cobradores de taxas para entregar à Administração Central. Por via de alguns agravamentos e de penalizações, nomeadamente da taxa de gestão de resíduos (aprovada por uma Portaria de 2009) há um agravamento sobre o total de resíduos depositados em aterros e que não são devidamente reciclados, o que implica um agravamento da tarifa para os Municípios.

Conclui dizendo que o que imperou na elaboração desta proposta foi o facto de se querer manter um custo socialmente justo. A presente proposta tem uma componente de solidariedade social implícita.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** menciona que em relação à previsão das receitas estima-se que o aumento médio seja de 800 mil euros, sendo que muitos dos preços e das tarifas se mantêm sem sofrer aumentos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

1. Sr. Ilídio Carromeu:

Cumprimenta o executivo camarário.

Vem juntamente com alguns moradores da Rua Custódio Simões. Têm conhecimento que existe a pretensão de se criar um areeiro na zona de Algeruz-Lau. Desconhece até que ponto é viável a construção de um areeiro num meio onde existem habitações e onde há linhas de água. Enviou um *e-mail* à Câmara Municipal sobre este assunto sem ter obtido resposta até ao momento. Gostariam de ouvir o que a Câmara Municipal tem a expressar relativamente à questão que apresentam.

A **Sr.ª presidente** explicita que a Câmara Municipal não licencia este tipo de actividade, a entidade responsável por este licenciamento é o Ministério da Economia, sendo a Câmara Municipal convocada para uma comissão onde estão outras entidades em que cada uma dá o seu parecer. Falando em abstracto, tem a referir que em tempos a Câmara Municipal pronunciou-se desfavoravelmente sobre este tipo de actividades (areeiros) no concelho de Palmela na sua generalidade, por considerar ter este concelho determinadas características orográficas, por exemplo com imensas linhas de água e um nível freático, regra geral, muito elevado. Há uma evolução legislativa muito significativa em relação a estas áreas e questões de impacto ambiental que se colocam.

Em relação ao assunto que traz o Sr. Ilídio Carromeu e demais moradores a esta reunião, a **Sr.ª presidente** refere que não sabe qual vai ser exactamente o desfecho deste processo, mas o mesmo vai ser acompanhado com toda a atenção. O *e-mail* remetido à Câmara Municipal vai ser alvo de resposta. Solicita que deixem o número de telefone para eventual contacto.

2. Sr. Roberto Fero:

Saúda os presentes na sala.

Vem a acompanhar o Sr. Ilídio Carromeu (1.) e é, também, morador na Rua Custódio Simões. Pergunta se o parecer da Câmara Municipal relativamente ao areeiro é vinculativo ou não. Mudando de assunto, quer manifestar o seu desagrado pelo facto de a rua onde mora estar constantemente em mau estado e praticamente intransitável.

A **Sr.ª presidente** refere que a manutenção de caminhos obedece a uma determinada programação. O Sr. vereador Álvaro Amaro já tomou nota deste assunto e vai averiguar quando a rua deverá ser intervencionada. O asfaltamento dessa rua não está previsto no plano de actividades aprovado.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro